

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41 NIRE 35.300.338.421 Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Nos termos do artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/02, Viver Incorporadora e Construtora S.A. – Em Recuperação Judicial ("Viver" ou "Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em decisão proferida em 08/11/2017, foram canceladas as Assembleias Gerais de Credores das sociedades Projeto Imobiliário Spe 103 Ltda. - em Recuperação Judicial, Inpar Projeto 77 Spe Ltda. - em Recuperação Judicial e Inpar Projeto 86 Spe Ltda. - em Recuperação Judicial.

A determinação é decorrente da petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, nos autos da recuperação judicial da Companhia, que retirou a sua objeção aos Planos de Recuperação Judicial apresentados pelas sociedades acima elencadas.

A Companhia espera, ainda, que os 13 Planos de Recuperação Judicial não objetados pelos credores – dentre os 17 Planos de Recuperação Judicial protocolados – sejam homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial, na forma do art. 57 da Lei nº 11.101/2005.

A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 08 de novembro de 2017.

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Por: Eduardo Ramos Canonico Diretor de Relações com Investidores